

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a CICERA ALVES DE SOUZA pagamento de 1 meia diária no valor total de 40,00R\$ onde esteve a serviço do Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana.

§1º. O valor total da diária **\$40,00** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;

§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 09 de fevereiro de 2026.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA

Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:39BBC8D1

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 16/2026/SMS**

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a IASMIN BEZERRA ALCANTARA 2 meias diárias de 175,00 e 1 diária 350,00 onde irá participar da Oficina Programação de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e secundária – PPI Medicamentos 2026 Regiões de Saúde Norte e cariri no dia 24.02 das 08:00 às 15:30 na Escola de Saúde Pública do Estado

§1º. O valor total das diárias é de **700,00\$** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;

§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 19 de fevereiro de 2026

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA

Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:8B343B36

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 17/2026/SMS**

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a MARIA CLECIA DA PENHA SENA 01 diária de 350,00 onde irá participar da Oficina Programação de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e secundária – PPI Medicamentos 2026 Regiões de Saúde Norte e cariri no dia 24.02 das 08:00 às 15:30 na Escola de Saúde Pública do Estado.

§1º. O valor da diária é de **\$350,00 (trezentos e cinquenta reais)** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;

§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 19 de fevereiro de 2026

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA

Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:B35DE38F

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 18/2026/SMS**

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a MARLON HERISON RIBEIRO DE SOUSA **02 meias diárias de (175,00\$) e 01 diária de (350,00\$)**, onde estará a serviço da secretaria de saúde como motorista para a locomoção da Secretária de Saúde Ivanna Alcantara onde irá participar da Oficina Programação de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e secundária – PPI Medicamentos 2026 Regiões de Saúde Norte e cariri no dia 24.02 das 08:00 às 15:30 na Escola de Saúde Pública do Estado Fortaleza/CE

§1º. O valor da diária é de **700,00\$** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;

§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 19 de fevereiro de 2026.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA

Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:

Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:6ADF2541

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 20/2026/SMS**

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, **02(duas) meias diárias (175,00\$)** (percurso de ida e volta) e **01 diária (350,00\$)**, para MARIA SOCORRO VILAR onde irá participar da Oficina Programação de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica e secundária – PPI Medicamentos 2026 Regiões de Saúde Norte e cariri no dia 24.02 das 08:00 às 15:30 na Escola de Saúde Pública do Estado Fortaleza/ce

De acordo com a lei 829/21 artigo 7º parágrafo único: “Parágrafo único - Ocorrendo afastamento por período igual ou **superior a 6 (seis) horas**, serão devidos 50% (**cinquenta por cento**) da diária integral”.

§1º. O valor total da diária **\$700,00** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;

§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE